



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de vargas
Servidor responsável	Jardel Borges de Vargas
E-mail	sauda@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(51) 998072775

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Este termo de referência tem por objeto a formalização de Dispensa de Licitação para Intenção de Contratação, para aquisição de materiais Odontológicos nos atendimentos dos Postos de Saúde Sede e Coxilha.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

Conforme Termo de Referencia em anexo ao Processo.

Estimativa preliminar do valor: Valores pagos referente as aquisições realizadas nos ultimos anos.

Expectativa da contratação: Dispensa de Licitação para Intenção de Contratação.

Justificativa: Justifica – se a compra dos materiais com uma certa urgencia, para suprir as necessidades nos atendimentos Odontológicos, nos Postos de Saúde Sede e Coxilha, para a continuação dos atendimentos a População.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de Licitação para Intenção de Contratação..

De acordo com o artigo 75 - II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata o Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Dotação orçamentária: ESF / REPROGRAMADO.

Amaral Ferrador, 01 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Port.15.283